

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 245/2022 - GP**

O **Prefeito do Município de Jardim de Angicos/RN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento basilar na Lei Orgânica deste município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal Nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para a Servidora a Senhora **Josilanny Swerdy Bezerra Lopes**, Matrícula: 000333-6, portadora do CPF de No 071.077.134-77, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para se deslocar à cidade de Natal/RN, cuja saída está programada para o dia 29/11/2022 (Quarta-Feira) com retorno previsto para 01/12/2022 (Quinta-Feira), com intuito de representar esta Municipalidade, como Delegado Eleito, para a **5º Conferência Estadual de Saúde Mental – 5º CRSM/RN, prevista para ocorrer no Centro Municipal de Referência em Educação Aluizio Alves – CEMURE.**

Art. 2º - Caso o (a) Servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Gabinete Civil do Executivo Municipal de Jardim de Angicos/RN, em 25 de Novembro de 2022.*

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito do Município de Jardim de Angicos

**Publicado por:**  
Emmanuelly Rafael Bezerra  
**Código Identificador:**6865EFB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2022. Edição 2915  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>